



**CENTRO DE
BEM ESTAR SOCIAL**
FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO

Convocatória

Nos termos dos Art. 28º al. c) e Art. 29º nº 2 al. b) dos estatutos, convoco todos os associados para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar pelas 19H00 do dia 11 de Abril de 2025, na sede do Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1-Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia-Geral anterior;
- 2-Apresentação, discussão e aprovação das Contas de Gerência e Relatório de Atividades do Ano 2024;
- 3-Outros assuntos, de interesse para a Instituição;

Se à hora marcada não estiverem presentes a maioria dos associados a Assembleia Geral iniciará os seus trabalhos às 19H30, com qualquer número de associados, Art. 31º nº 1 dos Estatutos.

De acordo com os Artº. 9º e 12º dos Estatutos, só poderão participar activamente na Assembleia Geral, os associados que tenham as suas quotas em dia.

NOTA: A Assembleia será realizada no Salão Paroquial da Paróquia de Figueira de Lorvão, sito na Casa Paroquial, na Rua da Igreja, em Figueira de Lorvão.

Figueira de Lorvão, 28 de março de 2025

O Presidente da Assembleia Geral

(Dr. Carlos Coimbra Rodrigues)